



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 11, DE 2026

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei nº 5357, de 2023, que Institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal.

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho

**RELATOR:** Senador Jorge Seif

29 de abril de 2026





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

## PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 5.357, de 2023, do Deputado Albuquerque, que *institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal*.

Relator: Senador **JORGE SEIF**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 5.357, de 2023, de autoria do Deputado Albuquerque, que *institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal*.

Para tanto, a proposição institui a homenagem a que se propõe, bem como estabelece a realização de ações de promoção à pesca artesanal no período. Prevê, ainda, vigência imediata para a lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor destaca que objetiva desenvolver um conjunto de ações de incentivo, reflexão e homenagem aos pescadores artesanais, buscando conscientizar a sociedade brasileira da importância econômica e cultural desse setor para o País.

No Senado Federal, a proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para apreciação exclusiva e terminativa deste Colegiado.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

## II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso V do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que tratem, entre outros temas, de pesca, a exemplo da matéria em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CRA a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade encontram-se atendidos pelo projeto, tendo em vista que a matéria se insere na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre pesca, consoante o art. 24, VI, da Constituição Federal (CF). Igualmente, a iniciativa se enquadra no âmbito das atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF), não havendo reserva de iniciativa que impeça a propositura legislativa sobre o tema em seu escopo geral, tampouco a constatação de ofensa a qualquer cláusula pétrea.

No que concerne à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.



SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

Em atendimento a essa determinação, no dia 21 de setembro de 2023 foi realizada, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, audiência pública com o tema específico, que contou com a participação de diversas autoridades e representantes do setor, os quais destacaram que a atividade, responsável por cerca de 70% da produção nacional de pescado, sustenta mais de um milhão de famílias em todo o País. Os participantes reforçaram a urgência do reconhecimento da importância social e econômica da categoria, combatendo a marginalização do pescador artesanal.

Quanto à técnica legislativa, o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Quanto ao mérito, a proposição reveste-se de inegável interesse público e relevância social ao jogar luz sobre um setor estratégico para a soberania e segurança alimentar do País.

A pesca artesanal é historicamente responsável por parcela majoritária do pescado consumido no mercado interno brasileiro, garantindo a subsistência, a geração de renda e a fixação de centenas de milhares de famílias em comunidades costeiras, estuarinas, ribeirinhas e pantaneiras.

Ao propor um período oficial dedicado ao tema – culminando no dia 29 de junho, data tradicionalmente consagrada a São Pedro, padroeiro dos pescadores –, o projeto cria um marco institucional propício para o debate e o fomento de políticas públicas estruturantes. A efeméride servirá como catalisadora para ações governamentais voltadas à extensão pesqueira, à organização cooperativa, à regularização profissional do pescador e da pescadora artesanal, e à melhoria das infraestruturas de beneficiamento e escoamento da produção.

Ademais, a proposição reconhece que a viabilidade econômica do setor está intrinsecamente ligada à sustentabilidade ambiental e à preservação dos saberes tradicionais. O modo de vida do pescador artesanal opera em sintonia com a resiliência dos ecossistemas aquáticos. Valorizar





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

essa atividade significa, portanto, promover um modelo de desenvolvimento socioeconômico que protege os recursos naturais e reconhece a identidade cultural como vetor de agregação de valor ao produto pesqueiro.

Assim, a proposição atua como um vetor de cidadania: protege a memória, reafirma o orgulho identitário das populações tradicionais e abre espaço regular e institucionalizado para que políticas públicas de fomento sejam debatidas e aprimoradas pelas esferas governamentais, razões pelas quais somos favoráveis à instituição da Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal.

### III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.357, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****11ª, Extraordinária****Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) |          |                                       |
|----------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------|
| TITULARES                                                |          | SUPLENTE                              |
| JADER BARBALHO                                           |          | 1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE   |
| CONFÚCIO MOURA                                           |          | 2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE |
| VAGO                                                     |          | 3. SORAYA THRONICKE PRESENTE          |
| ZEQUINHA MARINHO                                         | PRESENTE | 4. VAGO                               |
| JAYME CAMPOS                                             | PRESENTE | 5. STYVENSON VALENTIM                 |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) |          |                            |
|---------------------------------------------------------|----------|----------------------------|
| TITULARES                                               |          | SUPLENTE                   |
| FLÁVIO ARNS                                             |          | 1. CHICO RODRIGUES         |
| VAGO                                                    |          | 2. ELIZIANE GAMA PRESENTE  |
| VANDERLAN CARDOSO                                       |          | 3. ANGELO CORONEL PRESENTE |
| SÉRGIO PETECÃO                                          | PRESENTE | 4. JUSSARA LIMA            |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) |          |                           |
|------------------------------------------------|----------|---------------------------|
| TITULARES                                      |          | SUPLENTE                  |
| JAIME BAGATTOLI                                | PRESENTE | 1. WILDER MORAIS PRESENTE |
| WELLINGTON FAGUNDES                            | PRESENTE | 2. ROGERIO MARINHO        |
| MARCOS ROGÉRIO                                 |          | 3. JORGE SEIF PRESENTE    |

| Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT) |          |          |
|-----------------------------------------|----------|----------|
| TITULARES                               |          | SUPLENTE |
| BETO FARO                               | PRESENTE | 1. VAGO  |
| VAGO                                    |          | 2. VAGO  |
| WEVERTON                                | PRESENTE | 3. VAGO  |

| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) |          |                             |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------|
| TITULARES                                    |          | SUPLENTE                    |
| LUIS CARLOS HEINZE                           |          | 1. TEREZA CRISTINA PRESENTE |
| ALAN RICK                                    | PRESENTE | 2. HAMILTON MOURÃO PRESENTE |

**Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO  
NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS  
LUCAS BARRETO  
MAGNO MALTA  
PAULO PAIM



# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 5357/2023

## Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - Senadores

| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|
| JADER BARBALHO                                                              |            |            |                  | 1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO                                                  |            |            |                  |
| CONFÚCIO MOURA                                                              |            |            |                  | 2. PROFESSORA DORINHA SEABRA                                                |            |            |                  |
| VAGO                                                                        |            |            |                  | 3. SORAYA THRONICKE                                                         | X          |            |                  |
| ZEQUINHA MARINHO                                                            |            |            |                  | 4. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| JAYME CAMPOS                                                                |            |            |                  | 5. STYVENSON VALENTIM                                                       |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| FLÁVIO ARNS                                                                 |            |            |                  | 1. CHICO RODRIGUES                                                          |            |            |                  |
| VAGO                                                                        |            |            |                  | 2. ELIZIANE GAMA                                                            | X          |            |                  |
| VANDERLAN CARDOSO                                                           |            |            |                  | 3. ANGELO CORONEL                                                           | X          |            |                  |
| SÉRGIO PETECÃO                                                              |            |            |                  | 4. JUSSARA LIMA                                                             |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)</b>           | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)</b>           | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| JAIME BAGATTOLI                                                             | X          |            |                  | 1. WILDER MORAIS                                                            | X          |            |                  |
| WELLINGTON FAGUNDES                                                         |            |            |                  | 2. ROGERIO MARINHO                                                          |            |            |                  |
| MARCOS ROGÉRIO                                                              |            |            |                  | 3. JORGE SEIF                                                               | X          |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| BETO FARO                                                                   |            |            |                  | 1. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| VAGO                                                                        |            |            |                  | 2. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| WEVERTON                                                                    |            |            |                  | 3. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| LUIS CARLOS HEINZE                                                          |            |            |                  | 1. TEREZA CRISTINA                                                          | X          |            |                  |
| ALAN RICK                                                                   | X          |            |                  | 2. HAMILTON MOURÃO                                                          |            |            |                  |

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 29/04/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Zequinha Marinho  
Presidente



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PL 5357/2023)**

NA 11ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA APROVA O PROJETO, POR UNANIMIDADE, RELATADO PELO SENADOR JORGE SEIF.

29 de abril de 2026

Senador Zequinha Marinho

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1212482142>